



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 461 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 135, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizado nesta Casa sob o nº 308/2025/LEG e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a pavimentação asfáltica na Rua Telmo Bastos, entre as Ruas Adir Máscia e Pinheiro Machado, no Bairro Cabo Luiz Quevedo.
2. Justifica-se o presente pela necessidade da melhoria na rua, atendendo à reivindicação dos moradores, a pavimentação trará benefícios significativos para a comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida, além de favorecer a trafegabilidade de veículos e pedestres, dessa forma, a execução desse serviço contribuirá para o desenvolvimento e a infraestrutura do bairro.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício